



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 183, DE 01 DE JULHO DE 2021 - FICA NOMEADO O CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ
- DECRETO MUNICIPAL Nº 184, DE 01 DE JULHO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, RESTRINGE A CIRCULAÇÃO NOTURNA DE PESSOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIAS

- PORTARIA GAB Nº 024, DE 01 DE JULHO DE 2021 - FICA NOMEADA PARA EXERCER O CARGO 106: DENTISTA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-2021-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE
- AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-2021-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE
- AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003-2021-REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA AS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2021- LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO,

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO CARTA CONTRATO 375-2021 - COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI



- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 340-2021 - BORGES E LACERDA LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 341-2021 - BORGES E LACERDA LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 338-2021 - JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 342-2021 - BORGES E LACERDA LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 343-2021 - BORGES E LACERDA LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 344-2021 - BORGES E LACERDA LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 345-2021 - BORGES E LACERDA LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 346-2021 - BORGES E LACERDA LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 347-2021 - BORGES E LACERDA LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 347A-2021 - JOTAMAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 348-2021 - BRUNO FERREIRA OLIVEIRA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 349-2021 - SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 350-2021 - COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 351-2021 - NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARM E HOSPITALARES
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 352-2021 - JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI ME
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 353-2021 - JULIZAR OLIVEIRA AZEVEDO EIRELI
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 354-2021 - MINAS BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 355-2021 - CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES - ME
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 356-2021 - CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES - ME
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 357-2021 - MINAS BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 358-2021 - JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 359-2021 - DROGAFONTE LTDA ME
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 360-2021 - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 361-2021 - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 362-2021 - BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 363-2021 - BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 364-2021 - BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 365-2021 - MINAS IRRIGAÇÃO LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 366-2021 - MINAS BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 367-2021 - JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 368-2021 - SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 369-2021 - CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES - ME



- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 370-2021 - SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 371-2021 - MINAS BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 372-2021 - BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 373-2021 - CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES - ME
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 373A-2021 - TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 374-2021 - MINAS BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 376-2021 - JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI ME
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 377-2021 - CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES - ME
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 378-2021 - MINAS IRRIGAÇÃO LTDA
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 379-2021 - MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS - ME
- EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 380-2021 - EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA DURAES - ME
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO N.º 339-2021 - GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080-2018- JS LIMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097-2017- JULIANO ARAÚJO FERREIRA ME
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 225-2014- SOUZA BRITO ENGENHARIA

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001-2021-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE
- EXTRATO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003-2021-REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA AS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL





**DECRETO MUNICIPAL Nº 183,
DE 01 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato habilitado no concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Pindaí, Estado da Bahia, EDITAL de convocação Nº 27/2021, de 15 de junho de 2021, na forma da relação anexa.

Art. 2º. O candidato nomeado tem 30 (trinta) dias a partir da presente nomeação para tomar posse, sob pena de ser considerado desistente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 01 de julho de 2021.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete
do Prefeito
CNPJ: 13.982.624/0001-01





ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 183, DE 01 DE JULHO DE 2021.

CARGO 301: ALMOXARIFE		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126003774	Rosiene Batista de Azevedo Aranha	02



Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete
do Prefeito
CNPJ: 13.982.624/0001-01





**DECRETO MUNICIPAL Nº 184,
DE 01 DE JULHO DE 2021.**

“Dispõe sobre a adoção de medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), regulamenta o funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes, restringe a circulação noturna de pessoas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a declaração de emergência de saúde pública de importância internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde (OMS), de 30 de janeiro de 2020, em razão do surto do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº. 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde do Governo Federal, que dispõe sobre a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e as condutas a serem adotadas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar um cronograma para orientar a alteração das medidas de isolamento social de forma responsável, evitando-se o contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Município de Pindaí vem adotando as recomendações nacionais do Ministério da Saúde quanto ao isolamento social, bem como as orientações do Estado da Bahia, quanto aos parâmetros de enfrentamento da Pandemia;

CONSIDERANDO que o Município adquiriu testes para diagnóstico do novo Coronavírus (COVID-19), bem como equipamentos de proteção individual – EPIs para profissionais da área da saúde;

CONSIDERANDO que o Município implementou sistema de monitoramento sanitário, com busca ativa de pessoas notificadas e oriundas de outras cidades;



Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete
do Prefeito
CNPJ: 13.982.624/0001-01





CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 079, de 28 de janeiro de 2021 declarou situação de CALAMIDADE e de EMERGÊNCIA pública no Município de Pindaí;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos cidadãos e cidadãs em geral,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto do Governo do Estado da Bahia, nº. 20.570, de 28 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a realização de Feiras Livres no Município de Pindaí, incidindo na proibição deste artigo, especialmente, as atividades comerciais estabelecidas nos Mercados Municipais Juarez Tudes Novato, na sede do Município, e Sebastião Ferreira Trindade, no Distrito de Guirapá, inicialmente até o dia **05 de julho de 2021**.

Art. 2º. Fica regulamentado, nos termos deste Decreto, o funcionamento de todas as atividades econômicas, inclusive as sem fins lucrativos que promovam aglomeração de pessoas, localizadas no Município de Pindaí, inicialmente até o dia **05 de julho de 2021**.

§ 1º. A regulamentação das atividades econômicas de que trata este artigo, será aplicada aos estabelecimentos que prestam serviços essenciais a subsistência e dignidade da população, **ficando proibido o funcionamento de atividades comerciais não elencadas nos incisos a seguir:**

- I – Assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
- II – Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- III – Atividades de segurança privada, incluídas a vigilância, a guarda;
- IV – Transporte de passageiros por táxi, mototáxi e motofrete;
- V – Telecomunicações e internet;
- VI – Serviços funerários;
- VII – Transporte e entrega de cargas em geral;
- VIII – Transporte de valores;
- XIX – Produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
- X – Farmácias, drogarias e lojas de produtos médicos hospitalares;



Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete
do Prefeito
CNPJ: 13.982.624/0001-01





XI – Hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros e quitandas;

XII – Lojas de venda de alimentação para animais, produtos médicos veterinários e abastecimento agrícola;

XIII – Distribuidoras de água mineral;

XIV – Distribuidoras de gás;

XV – Padarias;

XVI – Oficinas mecânicas, lojas de autopeças, borracharias e Lava-jato;

XVII – Óticas e serviços oftalmológicos;

XVIII – Empresas produtoras de energia;

XIX – Serviços advocatícios, por meio de serviço interno dos escritórios profissionais, e serviços por meio de plataformas digitais, e presencial nos termos, do Código de Processo Penal e Processo Civil, especialmente em relação aos serviços de Polícia Judiciária;

XX – Salões de beleza, mediante atendimento agendado, com atendimento de apenas um cliente por vez, somente entre segunda a quinta feira;

XXI – Agências bancárias ou estabelecimentos similares, ficando obrigatório o monitoramento de controle de fluxo de pessoas por funcionários da agência, disponibilização de toldos, gradis e distanciamento mínimo de 02 metros, a fim de evitar aglomeração nesses terminais eletrônicos e zelar pela comodidade dos usuários;

XXII – Lojistas;

XXIII – Cartórios e Tabelionatos de Notas, com funções delegadas, apenas para fins de funcionamento mediante agendamento, com de 30%(trinta) por cento de sua capacidade, somente entre segunda a sexta feira;

XIV – Academias de ginástica e semelhantes, limitado ao máximo de 10 (dez) pessoas por hora.

§ 2º. Os empreendimentos referidos nos incisos I, III, VI, XIX e XXI, poderão funcionar 24 horas; os demais poderão funcionar entre 06 horas às 22 horas, com exceção de caixas eletrônicos, cujo período de funcionamento ficará a critério da agência bancária.





§ 3º. O funcionamento de todas as atividades e serviços de alimentação, lanchonetes, bares, restaurantes, e congêneres estabelecidos no Município de Pindaí poderá ser desenvolvido normalmente até às 22 horas.

§ 4º. Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no § 2º deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

§ 5º. Os proprietários, funcionários e colaboradores em geral dos estabelecimentos comerciais indicados no parágrafo 1º deste artigo, bem como os proprietários de bares e restaurantes, deverão adotar as seguintes medidas preventivas de contágio ao novo Coronavírus (Covid-19):

- I – Uso obrigatório de máscaras pelos comerciantes, empresários e seus funcionários.
- II – Higienização, quando do início das atividades, e após cada uso, durante o período de funcionamento do estabelecimento comercial, das superfícies de toque, com álcool a 70%, solução de hipoclorito de sódio ou outro produto adequado.
- III – Distanciamento entre as mesas superior a 02 metros.

§ 6º. Enquanto durar o Estado de Calamidade Pública pelo surto do novo Coronavírus (COVID-19) fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a conceder a renovação, em caráter provisório e pelo prazo de 60 (sessenta) dias, renováveis por iguais períodos, dos Alvarás de Localização e Funcionamento.

- I – A renovação a que se refere o parágrafo terceiro do presente artigo, ficará condicionada ao protocolo do pedido, pendente de análise pelo respectivo setor competente.

§ 7º. Todos os empregados, colaboradores e membros de qualquer modalidade de empreendimentos comerciais estabelecidos no Município de Pindaí com permissão para funcionamento de suas atividades, quando apresentarem sinais gripais, como coriza, febre, tosse ou dor de garganta, devem afastar-se imediatamente das atividades presenciais, pelo período mínimo de 10 (dez) dias, ou mais, e no caso de persistência dos sinais/sintomas, até a completa melhora.





- I – O responsável pela atividade comercial fica obrigado a notificar a Autoridade Sanitária sobre todos os casos suspeitos em seu estabelecimento.
- II – As notificações devem ficar devidamente registradas em livro próprio e arquivadas pelo notificante, para controle da fiscalização.
- III – Na notificação deve constar o nome completo do suspeito de contaminação, com endereço, meios de contato e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da Receita Federal.

Art. 3º. Fica suspenso a realização de eventos e atividades, de caráter público ou privado, no Município de Pindaí, inicialmente do dia **01 de julho até o dia 05 de julho de 2021**.

Art. 4º. Fica suspensa a prática de atividades esportivas coletivas amadoras, do dia **01 de julho até o dia 05 de julho de 2021**, sendo permitidas as práticas individuais, desde que não gerem aglomerações.

Art. 5º. O descumprimento das normas previstas neste Decreto ensejará, após regular autuação pelos Agentes de Fiscalização do Município, na aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 412, de 22 de dezembro de 2017, notadamente o Capítulo VII, bem como em seu artigo 101. Vejamos:

“CAPÍTULO VII

DOS JOGOS, FESTAS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS

Art. 51. Divertimentos públicos, para os efeitos deste Código, são os que se realizarem nas vias públicas ou em recinto privado de uso coletivo.

§ 2º. Realizar atividade de divertimento público sem autorização ou em desconformidade com a autorização do Município: multa de 5 (cinco) URM.

Art. 101. Fica instituída, para os efeitos previstos no presente Código, a Unidade de Referência Municipal – URM no Município de Pindaí, Estado da Bahia.

§ 1º. O valor da URM é de R\$ 102,40 (cento e dois reais e quarenta centavos), que corresponde a 32 (trinta e duas) UFIRs, tomando-se por base a UFIR do ano de 2017, que equivale a R\$ 3,1999.



Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete
do Prefeito
CNPJ: 13.982.624/0001-01





§ 2º. O valor da URM será corrigido anualmente por ato do Poder Executivo Municipal, com base na UFIR ou IGPM (FGV), utilizando-se o índice que for maior na data da correção ou outro que vier a os substituir”.

Art. 6º - Fica autorizado o funcionamento de igrejas e demais templos religiosos, devendo obrigatoriamente respeitar os seguintes termos:

- I - Manter o ambiente arejado com abertura de portas e janelas;
- II - Não exceder quantidade máxima de participantes que é de 70% da capacidade dos assentos da igreja, com distanciamento obrigatório entre os assentos;
- III - É obrigatório o uso de máscaras, tanto para os líderes religiosos, quanto para os fiéis;
- IV - Fornecer álcool em gel 70% nas entradas do recinto;
- V - Manter o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os fiéis;
- VI - Fica proibida a presença de idosos e pessoas com condições clínicas de risco portadoras de obesidade, diabetes, doença renal, doença pulmonar, cardiopatias, gestantes, pessoas com síndromes metabólicas, síndromes gripais e afins;
- VII - Ficam vedados os apertos de mãos, abraços e o compartilhamento de objetos;
- VIII – As missas, cultos e demais manifestações religiosas deveram encerrar-se no máximo às 19:30 horas.

Art. 7º. Ficam suspensos eventos e atividades, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos (coletivos, amadores e profissionais), cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, shows, reuniões privadas com aglomeração de pessoas, circos, cinemas, clubes, eventos científicos, solenidades de formatura, passeatas e afins, durante o período de **01 de julho até o dia 05 de julho de 2021.**

Art. 8º. Fica determinado o fechamento de parques aquáticos, parques de diversão, clubes de lazer, espaço para eventos e similares, até o dia **05 de julho de 2021**, ou ulterior deliberação.





Art. 9º. Fica determinada a utilização de máscaras pela população nos ambientes em circulação externa, bem como no trânsito.

Art. 10. Os velórios/enterros realizados no Município terão prazo máximo de duração de 02 (duas) horas, limitado à presença de 20 (vinte) pessoas, sujeitando-se a empresa infratora à cassação de alvará, multa e demais sanções aplicáveis.

Art. 11. A Prefeitura Municipal de Pindaí e todos os seus órgãos deverão operar de forma parcial, com expediente reduzido entre às 07 horas às 13 horas, devendo os servidores adotarem medidas preventivas ao contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19), com uso obrigatório de máscaras de proteção.

Art. 12. Ficam suspensas as atividades presenciais nas escolas da rede pública e privada de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, por prazo indeterminado.

Art. 13. Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 22h às 05h, de 01 de julho até o dia 05 de julho de 2021.

§ 1º. Ficam excetuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º. A restrição prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

Art. 14. O setor competente da Prefeitura Municipal de Pindaí garantirá o cumprimento deste Decreto, devendo exercer o seu poder de polícia para impor aos particulares a sua efetivação, a exemplo de suspensão de alvará de funcionamento, apreensão de automóveis e condutas similares, requisitando em todos os casos auxílio da Polícia Militar.





Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 01 de julho de 2021.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete
do Prefeito
CNPJ: 13.982.624/0001-01





**PORTARIA GAB Nº 024,
DE 01 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o TAC firmado entre a Administração Municipal e o Ministério Público do Estado da Bahia para a realização de Concurso Público no município;

CONSIDERANDO o dever da Administração Municipal de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para ocupar os cargos para os quais foram aprovados em Concurso Público realizado conforme Edital 001/2018 de 05 de junho de 2018 com retificação em 15 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o **Cargo 106: Dentista do município de Pindaí, Estado da Bahia**, para estágio probatório, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Decreto 174, de 11 de junho de 2021, publicado no diário oficial do município, ano VI, nº 798, pág. 03, os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0126003849	Júlia Silva Carvalho	07

Art. 2º. A servidora acima ficará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, que definirá em qual setor ficará lotado, podendo ser alterado o local de trabalho de acordo com as necessidades da Administração.

Art. 3º. O não comparecimento dos servidores nomeados, ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos por lei implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com a perda dos direitos decorrentes.



Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete
do Prefeito
CNPJ: 13.982.624/0001-01





Art. 4º. Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão à Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, ao Estatuto do Servidor Público, e demais legislação do município de Pindaí/Bahia, inclusive, quanto às atribuições e vencimentos nesta legislação estabelecida, bem como constante no edital de Concurso Público nº 001/2018.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 01 de julho de 2021.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete
do Prefeito
CNPJ: 13.982.624/0001-01





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

**CONVOCAÇÃO DA LICITANTE SUBSEQUENTE,
NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

O Município de Pindaí–Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí–Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.624/0001-01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, com fulcro no Art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993, referente ao SRP – Pregão Eletrônico nº 001/2021 cujo objeto é o **registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal de Pindaí, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote**, vem por meio deste, **CONVOCAR** a empresa **BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME** inscrita no **CNPJ/MF N.º 08.658.853/0001-27**, com sede na Rua da Caixa D'Água, nº 10, Centro, Pindaí–Ba, CEP: 46360-000, para, querendo, **ASSINAR**, a Ata de Registro de Preços, nas mesmas condições propostas pela pessoa jurídica **CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME**, vencedora dos Lotes 02 e 05, do mencionado Pregão, tendo em vista a rescisão da Ata de Registro de Preços. Havendo interesse, deve a pessoa jurídica convocada comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Pindaí na Rua Tibério Fausto, n.º 426, cidade de Pindaí– BA, **no dia 05/07/2021, às 08:30 horas**, munida dos documentos de habilitação.

Pindaí, Bahia, em 01 de julho de 2021.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia

Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

**CONVOCAÇÃO DA LICITANTE SUBSEQUENTE,
NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

O Município de Pindaí–Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí–Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.624/0001-01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, com fulcro no Art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993, referente ao SRP – Pregão Eletrônico nº 001/2021 cujo objeto é o **registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal de Pindaí, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote**, vem por meio deste, **CONVOCAR** a empresa **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI** - inscrita no CNPJ sob n.º **23.628.796/0001-27**, com sede **Rua Belo Horizonte, 193, Bairro Vila Nova, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000**, para, querendo, **ASSINAR**, a Ata de Registro de Preços, nas mesmas condições propostas pela pessoa jurídica **CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME**, vencedora dos Lotes 01 e 04, do mencionado Pregão, do mencionado Pregão, tendo em vista a rescisão da Ata de Registro de Preços. Havendo interesse, deve a pessoa jurídica convocada comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Pindaí na Rua Tibério Fausto, n.º 426, cidade de Pindaí- BA, **no dia 05/07/2021, às 08:30 horas**, munida dos documentos de habilitação.

Pindaí, Bahia, em 01 de julho de 2021.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

**CONVOCAÇÃO DA LICITANTE SUBSEQUENTE,
NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

O Município de Pindaí–Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí–Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.624/0001-01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, com fulcro no Art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993, referente ao SRP – Pregão Eletrônico nº 003/2021 cujo objeto é o **registro de preços visando aquisição eventual de materiais de limpeza, para as secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global**, vem por meio deste, **CONVOCAR** a empresa **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI** - inscrita no CNPJ sob n.º **23.628.796/0001-27**, com sede Rua Belo Horizonte, 193, Bairro Vila Nova, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, para, querendo, **ASSINAR**, a Ata de Registro de Preços, nas mesmas condições propostas pela pessoa jurídica **CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME**, vencedora do mencionado Pregão, do mencionado Pregão, tendo em vista a rescisão da Ata de Registro de Preços. Havendo interesse, deve a pessoa jurídica convocada comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Pindaí na Rua Tibério Fausto, n.º 426, cidade de Pindaí- BA, **no dia 05/07/2021, às 08:30 horas**, munida dos documentos de habilitação.

Pindaí, Bahia, em 01 de julho de 2021.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2021

O Prefeito do Município de Pindaí-BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no Art. 24, Inc. X, da Lei 8666/93, ratifica o processo administrativo nº 261/2021, Dispensa de Licitação nº 026/2021, Objeto **Locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, neste município,** figurando com locadora a Sra. **ROSINETE DA COSTA SILVA**, inscrita no **CPF nº 690.380.585-00**, pelo valor mensal de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**. Pindaí, 01 de julho de 2021. **JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA - Prefeito Municipal.**



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 077/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 011/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 375/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI

OBJETO: Aquisição futura e eventual de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção dos serviços das Secretarias municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote. (SAMU)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.179,85 (um mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 – SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO; PROJETO/ATIVIDADE: 5024; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 049/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 006/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 340/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10 e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-Ba, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 129.135,72 (cento e vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.07.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 02.09.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.12.00 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. PROJETO/ATIVIDADE: 2015; 2164; 2123; 4027; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
BORGES E LACERDA LTDA - MARCÍLIO BORGES MENDES

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 049/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 006/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 341/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10 e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-Ba, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.715,48 (cinco mil, setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2096; 2097; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
BORGES E LACERDA LTDA - MARCÍLIO BORGES MENDES

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 305/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 043/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 338/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição eventual de materiais de construção para manutenção, reparos e consertos dos órgãos e repartições públicas, sob o regime execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.413,32 (seis mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO;
PROJETO/ATIVIDADE: 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - MAIKON
MENDES SANTANA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 049/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 006/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 342/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10 e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-Ba, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.144,88 (quinze mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 2057; 2086; 2293; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
BORGES E LACERDA LTDA - MARCÍLIO BORGES MENDES

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 049/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 006/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 343/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10 e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-Ba, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.662,62 (quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; 2302; 2068; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
BORGES E LACERDA LTDA - MARCÍLIO BORGES MENDES

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 049/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 006/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 344/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10 e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-Ba, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.911,74 (quarenta e sete mil, novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; 2302; 2068; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
BORGES E LACERDA LTDA - MARCÍLIO BORGES MENDES

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 049/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 006/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 345/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10 e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-Ba, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.062,47 (um mil, sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; 2302; 2068; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
BORGES E LACERDA LTDA - MARCÍLIO BORGES MENDES

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 049/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 006/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 346/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10 e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-Ba, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.862,07 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; 2302; 2068; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
BORGES E LACERDA LTDA - MARCÍLIO BORGES MENDES

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 049/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 006/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 347/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10 e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-Ba, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.835,34 (nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; 2302; 2068; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
BORGES E LACERDA LTDA - MARCÍLIO BORGES MENDES

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 066/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 009/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 347A/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de passagens para o transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoas, para atender as secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Agricultura e Administração e de Saúde, bem como, pacientes carentes, com acompanhantes, em tratamento fora do domicílio (TFD), sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global por item.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.544,95 (doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021.

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
LTDA – ISAC AZEVEDO MAGALHÃES

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 027/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 014/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 348/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Educação, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – Secretaria de Educação e Cultura; PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2304; 2096; 2250; 2100; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 027/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 014/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 349/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Educação, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.321,29 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – Secretaria de Educação e Cultura; PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2304; 2096; 2250; 2100; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME - MÁRCIO HENRIQUE REIS
MARTINS SANTOS

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 085/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 017/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 350/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças, componentes e serviços para a frota automotiva do município, composta de veículos leves e máquinas pesadas, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 477,09 (quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; 2302; 2068; 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – JOSELITO NASCIMENTO

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 100/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 018/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 351/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARM E HOSPITALARES

OBJETO: Aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológicos e sondas, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.625,81 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065; 2302; 2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1013; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 44.90.52.00.00

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARM E HOSPITALARES

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 100/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 018/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 352/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARM E HOSPITALARES

OBJETO: Aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológicos e sondas, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.477,83 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065; 2302; 2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1013; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 44.90.52.00.00

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 025/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 005/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 353/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: JULIZAR OLIVEIRA AZEVEDO EIRELI

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças, componentes e serviços para a frota automotiva do município, composta de veículos leves e máquinas pesadas, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.082,67 (sete mil, oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
JULIZAR OLIVEIRA AZEVEDO EIRELI

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 097/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 013/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 354/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MINAS BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, partes e componentes do sistema de abastecimento de água do município, compreendendo poços tubulares e artesianos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.601,40 (sete mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.07.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; 2141; 1160; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00; 44.90.52.00

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
MINAS BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 14/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 001/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 355/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal, neste município, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 383,58 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 14/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 001/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 356/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal, neste município, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 261,27 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 097/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 013/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 357/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MINAS BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, partes e componentes do sistema de abastecimento de água do município, compreendendo poços tubulares e artesianos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.086,00 (um mil, oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.07.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; 2141; 1160; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00; 44.90.52.00

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
MINAS BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 305/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 043/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 358/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição eventual de materiais de construção para manutenção, reparos e consertos dos órgãos e repartições públicas, sob o regime execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.809,20 (um mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO;
PROJETO/ATIVIDADE: 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - MAIKON
MENDES SANTANA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 099/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 019/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 359/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA ME

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.368,30 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065; 2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1013; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
DROGAFONTE LTDA ME - FERNANDA LONGA DA FONTE

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 099/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 019/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 360/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.331,70 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065; 2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1013; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - MARIA ELENA TEIXEIRA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 099/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 019/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 361/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.138,90 (três mil, cento e trinta e oito reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065; 2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1013; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - MARIA ELENA TEIXEIRA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 099/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 019/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 362/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.030,75 (dez mil, trinta reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065; 2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1013; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 099/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 019/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 363/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.434,41 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065; 2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1013; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 14/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 001/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 364/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal, neste município, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.232,99 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 097/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 013/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 365/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MINAS IRRIGAÇÃO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, partes e componentes do sistema de abastecimento de água do município, compreendendo poços tubulares e artesianos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.780,20 (seis mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.07.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; 2141; 1160; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00; 44.90.52.00

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
MINAS IRRIGAÇÃO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 097/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 013/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 366/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MINAS BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, partes e componentes do sistema de abastecimento de água do município, compreendendo poços tubulares e artesianos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.969,00 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.07.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; 2141; 1160; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00; 44.90.52.00

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
MINAS BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 305/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 043/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 367/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição eventual de materiais de construção para manutenção, reparos e consertos dos órgãos e repartições públicas, sob o regime execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO;
PROJETO/ATIVIDADE: 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - MAIKON
MENDES SANTANA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 027/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 014/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 368/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Educação, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.727,63 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 – Secretaria de Educação e Cultura; PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2304; 2096; 2250; 2100; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME - MÁRCIO HENRIQUE REIS
MARTINS SANTOS

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 14/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 001/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 369/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal, neste município, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 295,14 (duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 271/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 038/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 370/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender as famílias carentes do município de Pindaí, por meio de programas da Assistência Social, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL;
PROJETO/ATIVIDADE: 2057; 2086; 2293; ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI ME – MARCIO HENRIQUE REIS
MARTINS SANTOS

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 097/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 013/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 371/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MINAS BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, partes e componentes do sistema de abastecimento de água do município, compreendendo poços tubulares e artesianos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 809,00 (oitocentos e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.07.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; 2141; 1160; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00; 44.90.52.00

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
MINAS BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 100/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 018/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 372/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológicos e sondas, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.258,05 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065; 2302; 2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1013; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 44.90.52.00.00

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 14/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 001/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 373/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal, neste município, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.261,67 (sete mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 025/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 005/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 373A/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças, componentes e serviços para a frota automotiva do município, composta de veículos leves e máquinas pesadas, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.653,32 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO;
PROJETO/ATIVIDADE: 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;
33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 097/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 013/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 374/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MINAS BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, partes e componentes do sistema de abastecimento de água do município, compreendendo poços tubulares e artesianos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.07.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; 2141; 1160; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00; 44.90.52.00

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
MINAS BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 100/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 018/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 376/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológicos e sondas, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.898,80 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065; 2302; 2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1013; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 44.90.52.00.00

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 14/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 001/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 377/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal, neste município, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 323,72 (trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 097/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 013/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 378/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MINAS BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, partes e componentes do sistema de abastecimento de água do município, compreendendo poços tubulares e artesianos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.311,00 (quatro mil, trezentos e onze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.07.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; 2141; 1160; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00; 44.90.52.00

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
MINAS BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 018/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 010/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 379/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS - ME

OBJETO: Prestação de serviços de recarga de torpedo de oxigênio para o Hospital Municipal de Pindaí, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.401,36 (vinte e cinco mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2068; 2071; 2302; 2316; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00; 44.90.52.00

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2021

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO
MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS - ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 17/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 004/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 380/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA DURAES – ME

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual de materiais de papelaria e expediente, para as secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 – SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO;
PROJETO/ATIVIDADE: 4027; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA DURAES – ME

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 258/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 032/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 339/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de reservatórios para água, fabricados em fibra de vidro, sob o regime de execução indireta, por empreitada, do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.804,22 (nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – GILVAN JOSÉ DA SILVA

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **004** ao contrato nº **080/2018**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **JS LIMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS ME**. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual contido na cláusula quinta do contrato original, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: **03/07/2021 a 31/12/2021**. Data da assinatura: **01/07/2021**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **006** ao Contrato nº **097/2017**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **JULIANO ARAUJO FERREIRA - ME**. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, tendo duração a partir de 03/07/2021 até 31/12/2021, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: **03/07/2021 até 31/12/2021**. Data da assinatura: **01/07/2021**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **014** ao Contrato nº **225/2014**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual contido na cláusula terceira do contrato original, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Período: **06 (seis) meses**. Vigência: **07/07/2021 a 07/01/2022**. Data da assinatura: **30/06/2021**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, s/n, Centro –
CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão a Ata de Registro de Preços nº **001/2021**. Processo Administrativo nº **014/2021**. Pregão Eletrônico SRP nº **001/2021**. CONTRATANE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME** OBJETO: Rescisão contratual unilateral, com base no inciso I, do art. 79, da Lei 8.666/93, sendo a Ata de Registro de Preços rescindida a partir desta data. Data da assinatura: 01/07/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão a Ata de Registro de Preços nº **003/2021**. Processo Administrativo nº **016/2021**. Pregão Eletrônico SRP nº **003/2021**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **CARLA GLEITIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME** OBJETO: Rescisão contratual unilateral, com base no inciso I, do art. 79, da Lei 8.666/93, sendo a Ata de Registro de Preços rescindida a partir desta data. Data da assinatura: 01/07/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4367-843B-25F9-A8BA-AB60> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4367-843B-25F9-A8BA-AB60



Hash do Documento

97faad07bf7c91db3786d4ce0d334bf6fc4f5b2758311789182c8aaf99204376

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/07/2021 17:20 UTC-03:00